

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTARIA Nº 1.132

O General do Exército Tristão de Alencar Aragão, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que são conferidas no art. 2º, letra a, do Decreto-lei número 3.561, de 3 de setembro de 1941, modificado pelo de nº 4.470, de 14 de julho de 1942, e de acordo com o artigo 9º, § 6º, do Regimento Interno, resolve convocar o 1º Substituto de Auditor da 1ª Auditoria da 3ª Região Militar, Doutor Rubem Cachapuz Medeiros, para funcionar no processo a que respondem Docentes Custódios dos Serenos e outros, em virtude da suspensão declarada pelo titular daquela Juízo Dr. Lauro Balduino Theobald Schuch, tendo em vista a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do *Halas Corpus* nº 32.785, devendo ser observado o que dispõe a Circular número 4, de 9 de abril de 1952.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1959. — General do Exército, Tristão de Alencar Aragão, Ministro-Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

RR — 2.939-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
Recorrente: Rodrigo Otávio Pinheiro & Filhos Ltda.

Recorrida: Glória Mendes de Sousa. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

RR — 1.765-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
Recorrente: Companhia Swift do Brasil.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

RR — 1.813-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
Recorrente: Companhia Industrial São Paulo e Rio.

Recorrido: Sebastião Gomes Monteiro. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

RR — 3.451-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Recorrente: Karl Schimidt.
Recorrido: Ivan Archanjo Batista. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

RR — 523-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
Recorrente: Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

Recorrido: João Batista dos Santos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

RR — 713-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Recorrente: Nicola Zanella & Cia. Ltda.
Recorridos: Absalão Monteiro de Lima e outros. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

PAUTA DOS PROCESSOS PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 4 DE JANEIRO

Apelações:

31.171 (JE-MR) — 31.196 (JE-MR)
31.207 (FC-MR) — 31.203 (JE-AB)
31.194 (FC-AB) — 31.189 (JE-AD)
31.202 (JE-AB) — 31.188 (AH-AB)
31.208 (AH-AB) — 31.215 (MR-AS)
31.153 (AS-LR) — 31.216 (FC-AB)
31.218 (AE-AD) — 31.128 (AB-JE)
31.079 (MR-AS) — 31.144 (AS-AD)
31.124 (AD-JE) — 31.187 (FC-MR)
31.220 (MR-DF) — 31.159 (AS-AB)
31.231 (FC-AD) — 31.180 (AS-AB)
31.213 (AD-JE) — 31.226 (AD-DF)
31.230 (MR-FC) — 31.253 (MR-JE)
31.019 (AB-AH) — 31.073 (AB-AH)
31.123 (AB-AH) — 31.233 (JE-AB)
31.239 (JE-AD) — 31.221 (JE-MR)
31.248 (JE-MR) — 31.270 (JE-AD)
31.167 (AB-DF).

Embargos:

30.855 (MF-JF).
Representações:
430 (AH) e 429 (AD).
Revisão Criminal:
877 (AB-DF).
Questão Administrativa:
8 (VM).

TST — RR — 1-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
Recorridas: Maria Lopes Herrero e outras.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 5893-58

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Luigi Marchioni & Irmão — Cantina D. Cicciolo.
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 6.217-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Sauer S. A. — Indústrias Mecânicas.
Agravado: Orlando Miraglia.
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 5.391-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.
Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Carnes e Derivados e do Frio do Rio de Janeiro.
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 5.886-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Pavimentadora V. Mathews Ltda.
Agravado: Egídio Nunes da Silva.
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 5.527-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro de Nova Hamburgo.

Agravado: Alfredo Schneider & Cia. e outros.

Mantenho o despacho agravado por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 5.461-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Justino Virgens Melo.
Agravado: Nacional Transportes Aéreos S. A.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 5.534-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. (S. I. T.).
Agravado: Manuel Maximiliano de Sousa.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

TST — 4.540-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Agravante: General Electric S. A.
Agravado: Lindomar Martins de Oliveira e Cesar Amaral.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Tribunal Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 6 DE JANEIRO DE 1960 QUARTA-FEIRA

Processo TST nº RO-DC — 57-59

Relator: Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região — Dissídio Coletivo.

Interessados: Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Minas Gerais e Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados no Estado de Minas Gerais.

Primeira Turma

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processo RR — 2.848-58

Embargante: Ana Rodrigues Rossi e outros — Embargada: Tecelagem Santa Cruz S. A.

Salário mínimo de tarefeiro não atingido e, por isto, não pago.

Divergência conflitante, com acórdãos deste Tribunal, que dizem ser garantido, sempre, o salário mínimo aos tarefeiros.

Vista à parte contrária.
Publique-se.

Processo RR — 2.902-59

Embargantes: Alcides Júlio dos Santos e outros — Embargada: Cartoagem Industrial Lidia Barbieri.

Greve — Dispensa de alguns empregados com permanência de outros, cometedores da mesma falta, Decreto-lei nº 9.070 e Constituição de 1946.

Divergência de tese, com julgados trazidos à colação.

Embargos admitidos.
Vista à embargada.
Publique-se.

Processo RR — 3.577-58

Embargantes: Sebastião José Vicente e outros — Embargada: Eletro-Metalúrgica Saudade Ltda.

Pedido de pagamento de adicional noturno. Sua negativa a vigias. Discussão em torno da auto-aplicação ao preceito constitucional contido no artigo 157, III, da Carta Magna. Divergência jurisprudencial configurada em arestos apontados no recurso.

Embargos admitidos que devem ser processados na forma da lei.
Publique-se.

Processo RR — 3.891-58

Embargantes: Manoel Antônio Fernandes e outros — Embargado: The Rio de Janeiro Flour Mills and Canners, Ltd. (Moinho Inglês).

Adicional noturno a vigias. Auto-aplicação no art. 157, III, da Constituição Federal.

Divergência incidecida.
Admito os embargos.
Vista à parte contrária.
Publique-se.

Processo RR — 3.893-58

Embargante: Alberto Rodrigues de Sousa — Embargada: Cia. de Caris, Luz e Fôrça do Riode Janeiro.

Discute-se, nos autos, se para efeito de equiparação de salário, o tempo de serviço se conta na casa ou na função.

Pendeu o acórdão embargado para a corrente que afirma dever ser contado o tempo na casa e não na função.

Há divergência.
Admito os embargos.
Vista à parte contrária.
Publique-se.

Processo RR — 3.907-58

Embargante: Indústria e Comércio Rymer Ltda. — Embargado: Alexandre Jorás Neto.

Diz o acórdão embargado.
"O venerando acórdão recorrido, negou provimento ao recurso da empresa e deu parcialmente ao do empregado para reconhecer-lhe o direito a comissão de meio por cento".

Mas a conclusão daquele julgado, estranhamente, mandou pagar um por cento.

Contra isto se insurgiu a empresa, na revista.

Decidiu o aresto da C. 1ª Turma que tal matéria deveria ser decidida em embargos declaratórios. A embargante preferiu a via natural do recurso previsto no art. 896 da C.L.T.

Há divergência.
Admito os embargos.
Publique-se, notificando-se o embargado.

Processo RR — 3.934-58

Embargante: Antônio Pereira de Sousa — Embargada: Simetal — Sociedade Industrial de Metalúrgica Limitada.

A revista foi conhecida, mas não aprovada, por se verificar *in casu*, a existência de acórdãos divergentes, apontados no recurso interposto da decisão do Tribunal Regional.

Tais julgados fundamentam, também, os embargos.
Admito, assim, o recurso manifestado a fls. 70-73.

Vista à parte contrária.
Publique-se.

Processo RR — 4.027-58

Embargante: João Batista Gomes — Embargado: Barros & Mazzeo.

Dispensa em virtude de greve.
Divergência com julgado que decidiu contrariamente em caso idêntico.

Admito os embargos.
Vista à parte contrária.
Publique-se.

Processo RR — 4.243-58

Embargante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Embargado: Máximo Delphino.

Caso de transferência de empregado. A revista foi conhecida pela existência de dissídio jurisprudencial.

Interessados: José Melo de Campos "AEG" — Cia. Sul Americana de Eletricidade.
 Processo TST Nº RR-3.532-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 10ª CJJ de São Paulo.
 Interessados: Indústrias Gasparian S. A. e Aparecida Matarenzo Iaquineto e Jona Costa Fernandes.
 Processo TST Nº RR-3.637-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Antônio dos Santos Jalvim e Lázaro José dos Santos.
 Processo TST Nº RR-3.189-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.
 Interessados: Diomarina de Oliveira e Silva e Cia. Fiação e Tecelagem de Malhas "Antônio Meurer".
 Processo TST Nº RR-3.204-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 Interessados: S. A. Palace Hotel e João Rodrigues.
 Processo TST Nº RR-3.206-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.
 Interessados: Geraldo Francisco de Sales e outros e Preadal Mineira Ltda.
 Processo TST Nº RR-3.238-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 2ª CJJ de São Paulo.
 Interessados: Lauro de Souza Freire e Prédio Luigal.
 Processo TST Nº RR-3.317-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Laminação Nacional de Metais S. A. e João Batista Piacitelli.
 Processo TST Nº RR-1.943-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de São José dos Campos.
 Interessados: Cerâmica Weis S. A. e José Carlos Capello.
 Processo TST Nº RR-2.217-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Companhia Carbonífera Metropolitana e Antônio Firmino Medeiros.
 Processo TST Nº RR-2.218-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Bar Lanches Bandeirante S. A. e Lázaro Cândido Pereira.

Processo TST Nº RR-2.479-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Real Transportes Aéreos e Carlos Henrique Guilherme Kather.
 Processo TST Nº RR-2.483-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: José Polito Filho e outros e Mecânica Gráfica S. A.
 Processo TST Nº RR-3.393-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Darcirio Vargas e Walter Koliver & Cia.
 Processo TST Nº RR-3.400-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Carvalho, Hosken & Cia. Ltda. e Antônio Maria da Silva e Antônio Teixeira dos Santos.
 Processo TST Nº RR-3.417-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Tadeu Pereira — Grande Depósito de Caninha Três Chaves e Salvador Garrini.
 Processo TST Nº RR-3.443-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Fábrica de Rendas e Bordados Trussardi e Max Kurt Zimmer.
 Processo TST Nº RR-3.467-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Marombas & Cia. Ltda. e Francisco Ferreira e outros.
 Processo TST Nº RR-3.642-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Raimundo Gregório de Araújo e outros e Material Ferroviário S. A. — MAFERSA.
 Processo TST Nº RR-3.644-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Antônio de Oliveira e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.
 Processo TST Nº RR-3.739-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Indústria Americana de Papel S. A. e Deodete Vieira da Silva.

Processo TST Nº RR-2.542-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Francisco de Oliveira Pessoa.
 Processo TST Nº RR-2.878-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Interessados: Eronita Soares e Calçados Pretty Ltda.
 Processo TST Nº RR-2.903-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da CJJ de Juiz de Fora.
 Interessados: Maria das Dores Reis e Cia. Têxtil Bernard Mascarenhas.
 Processo TST Nº RR-2.915-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 16ª CJJ de São Paulo.
 Interessados: Sociedade Nacional de Calçados S. A. e Arcília Pereira e outras.
 Processo TST Nº RR-3.024-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Frigorífico Armour do Brasil S. A. e Rosário Cândido dos Santos e outros.
 Processo TST Nº RR-3.489-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 14ª CJJ de São Paulo.
 Interessados: Indústria Elétrica Syntex Ltda. e Veríssimo da Silva.
 Processo TST Nº RR-3.502-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro J. Carvalho Jr.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 6ª CJJ de São Paulo.
 Interessados: Luiz Galante e Cooperativa Agrícola de Cotia.
 Processo TST Nº RR-3.028-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: S. A. Frigorífico Anglo e Idalina Alves.
 Processo TST Nº RR-3.029-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Interessados: Fambra S. A. — Fiação e Malharia e Maria José Gomes.
 Processo TST Nº RR-3.078-59:
 Relator: Exmo. Senhor Ministro Dello Maranhão.
 Revisor: Exmo. Senhor Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de Revista de decisão da 3ª CJJ do D. Federal.
 Interessados: Sarmiento, Ferraz & Cia. Ltda. e Emmanuel de Oliveira.

Segunda Turma

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 Processo nº 332-59.
 Embargante — Companhia Mercantil Itaipava.
 Embargado — João Andrade.
 Admito os embargos, em razão da divergência. Prossiga-se.
 Processo nº 4.294-58.
 Embargante — Oscar Lucas Tiago.
 Embargada — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.
 Processo nº 828-59.
 Embargante — Hélcio Simas Lucas.
 Embargada — Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf".
 Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.
 Processo nº 920-59.
 Embargante — Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.
 Embargados — Orlando Bizarro e outros.
 Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
 Processo nº 1.033-59.
 Embargante — Hotel Financial Ltda.
 Embargado — José de Assis Camargo.
 Admito os embargos, em face da divergência indicada. Prossiga-se.
 Processo nº 1.123-59.
 Embargante — Lojas Americanas S. A.
 Embargada — Ivone Terezinha de Oliveira Correia.
 Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.
 Processo nº 1.245-59.
 Embargante — Coimbra & Cia.
 Embargado — Agostinho José Araújo.
 Admito os embargos, em razão da divergência evidenciada. Prossiga-se.
 Processo nº 1.317-59.
 Embargante — Cia. Cervejaria Brahma.
 Embargados — Jair Fernandes da Silva e outros.
 Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
 Processo nº 1.367-59.
 Embargante — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.
 Embargado — Manuel Pereira Simões.
 Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.
 Processo nº 1.419-59.
 Embargante — Mangels & Krendzberg Ltda.
 Embargados — Augusto Karas e outros.
 Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
 Processo nº 1.478-59.
 Embargantes — Delfim Madeira & Cia. (Sindicato da Massa Falida de Antônio Barbosa Pereira Cedofeita) e José Nate Filho.
 Embargados — Os mesmos.
 Admito os embargos de fls. 82 e 83, por virem, ambos, amparados com indicação de arestos divergentes, deste Tribunal. Prossiga-se.
 Processo nº 1.727-59.
 Embargante — Fiação Campinas S. A.
 Embargado — Pedro Nalli.
 Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
 Processo nº 1.735-59.
 Embargante — Associação Maternidade de São Paulo.
 Embargadas — Nilva Barroso Guimarães e outras.
 Admito os embargos, em face dos arestos, apontados nos mesmos, como divergentes. Prossiga-se.
 Processo nº 1.739-59.
 Embargante — Arrozera Brasileira S. A.
 Embargado — Namur de Barcelos.
 Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
 Processo 1.800-59.
 Embargante — José Mizrahy.
 Embargado — José Batista Sobrinho.
 Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Processo 1.844-59.
Embargante — Condomínio do Edifício Santa Eugênia.
Embargado — João Batista dos Santos.
Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
Processo 1.883-59.
Embargante — Cremérie Metrópole Ltda.
Embargado — Alfredo da Conceição.
Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
Processo nº 2.067-59.
Embargante — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.
Embargados — Antônio Alves Novato e outros.
Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.
Processo nº 2.173-59.
Embargante — Lauria & Sarcone Ltda.
Embargado — Leni Vale Romariz.
Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.
Processo 2.261-59.
Embargante — Empreiteira de Revestimento e Alvenaria Lisboa Ltda.
Embargado — Inácio Paulino da Silva.
Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.
Processo nº 2.318-59.
Embargante — Labor Engenharia Ltda.
Embargado — Jorge Amâncio.
Admito os embargos, em razão da divergência indicada. Prossiga-se.
Processo nº 2.724-59.
Embargante — Regina Hotel Ltda. (Hotel Regina).
Embargada — Lucília Cândida de Lima Cunha.
Admito os embargos, em face das divergências indicadas. Prossiga-se.
Processo nº 2.849-59
Embargante — Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos.
Embargado — Valentim Ferreira dos Santos.
Admito os embargos, em razão das divergências indicadas. Prossiga-se.

Terceira Turma

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Embargos

Processo RR 1.118-59.
Embargante — Instituto Brasil-Estados Unidos.
Embargante — Francis Dutt Ross.
A Egrégia Turma deixou de conhecer da revista, porque a decisão recorrida era interlocutória, não pondo termo à demanda. Só essa foi a questão versada no acórdão embargado. Vem, agora, o embargante com a invocação de julgados, que tratam da fixação da alçada em função do pedido inicial. Tal questão não foi objeto do julgamento da Egrégia Turma e, por isso, não colidem com a decisão embargada os acórdãos, que o embargante aduziu.
Indefiro os seguintes dos embargos.
Em 18-12-59. — *Júlio Barata*, Presidente da Terceira Turma.
Processo RR 340-59.
Embargante — Alfredo Sperb.
Embargada — Frida Walesca Barth.
O embargante não cita acórdão algum em divergência com o acórdão embargado. Limita-se a dizer que a decisão embargada violou a lei. O recurso, portanto, está fora das normas estabelecidas pela Lei nº 2.244, razão pela qual lhe nego seguimento.
Processo RR 4.098-58
Embargante — Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A.
Embargado — Raul Albuquerque Lopes.
Os presentes embargos não apontam acórdão algum em conflito com o acórdão embargado. A petição se resume num apêlo para que a decisão da Egrégia Turma seja reformada. Os requisitos mínimos da Lei nº 2.244

não foram atendidos e, por isso, denego o seguimento dos embargos.
Processo AI 73-59.
Embargante — Indústria de Tapetes Itapê Ltda.
Embargados — Arlindo Ferreira Cavalcanti e outro.
A embargante não apresenta julgado que divirja do acórdão da Egrégia Turma. Os acórdãos, que cita, se referem à má apreciação da prova como ensejadora da revista. Ora, o acórdão embargado, apreciando agravos, cingiu-se à questão da juridicidade do despacho e asseverou que o reexame da matéria de fato não propicia recurso para o Egrégio Tribunal Superior. Não demonstrado o conflito jurisprudencial, indefiro o seguimento dos embargos.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No Processo TST 6.756-59, em que o Taquígrafo, Símbolo PJ-8, Fernando Couto de Oliveira, requer lhe sejam abonadas as faltas dos dias 17, 20, 23, 25 27 e 30 do mês de novembro último, por motivo de provas parciais, nos termos do art. 158, parágrafo único, do E.F., combinado com a alínea h, do art. 170, do Regimento Interno deste Tribunal, foi exarado o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 1.
Em 15 de dezembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

O Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferiu os seguintes pedidos de abono de faltas:

Nos termos do art. 123 do Estatuto:
Oficial Judiciário, classe L — Carlos Alberto Selano Bacelar — Dias 1 e 2 de dezembro corrente;
Oficial Judiciário, classe L — Maria de Araújo Ribeiro da Fonseca — dias 2, 3 e 4 de dezembro corrente;
Servente, Padrão L — Neroarte Soares de Almeida — Dias 2, 3 e 4 de dezembro corrente.

No Processo nº TST 6.992-59, em que o Taquígrafo, Símbolo PJ-8, Murillo Borges de Aquino, requer lhe sejam abonadas as faltas dos dias 2, 4, 7, 9 e 11 do mês corrente, por motivo de provas parciais, nos termos do art. 158, parágrafo único, do E. F., combinado com a alínea h, do art. 170, do Regimento Interno deste Tribunal, foi exarado o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 1.
Em 23 de dezembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo nº TST 6.825-59, em que o Taquígrafo, Símbolo PJ-8, Fernando Couto de Oliveira, requer concessão de licença especial, para ser gozada em três períodos de dois meses, sendo o primeiro a partir de 1 de fevereiro de 1960, nos termos do Decreto nº 38.204, de 3 de novembro de 1955, referente ao decênio — 23 de outubro de 1948 outubro de 1958, foi exarado o seguinte despacho: Embora procedente a ponderação da D. A., concedo de pleno, a licença especial solicitada pelo Taquígrafo Fernando Couto de Oliveira, para ser gozada em três períodos de 2 meses sendo o primeiro a partir de 3 de fevereiro de 1960, nos termos da Lei. E o faço, considerando, por um lado, que o vício é de forma e não de substância e, por outro, que o servidor se encontra, no momento, ausente desta Capital, em gozo de férias regulamentares, não podendo, assim, substituir o documento de fls. 1.
Em 21 de dezembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

SEÇÃO PROCESSUAL

AUTOS COM VISTA

Embargos

Vista por 5 dias aos embargados para impugnar 1 os embargos

1ª Turma

R.R. nº 2.248-58 — Embargante: Ana Rodrigues Rossi e outros — Embargada: Tecelagem Santa Cruz Sociedade Anônima. — Ao Dr. Fernando Plastino Neto.
R.R. nº 2.292-58 — Embargante: Alcides Júlio dos Santos e outros — Embargada: Cartoagem Industrial Lídia Barbiéri. — Ao Dr. Harding Jorge Leite.
R.R. nº 3.577-58 — Embargante: Sebastião José Vicente e outros — Embargada: Eletro Metalúrgica Saúde Limitada. — Ao Dr. Alexandre Pollastri Filho.
R.R. nº 3.831-58 — Embargante: Manuel Antônio Fernandes e outros — Embargado: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited (Moinho Inglês). — Ao Dr. Frederico Menezes.
R.R. nº 3.893-58 — Embargante: Alberto Rodrigues de Sousa — Embargada: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Ao Dr. Fernando A. Mallet.
R.R. nº 3.907-58 — Embargante: Indústria e Comércio Rymer Limitada — Embargado: Alexandre Jorés Neto. — Ao Dr. Carlos Ferreira Oncifre.
R.R. nº 3.934-58 — Embargante: Antônio Pereira de Moura — Embargada: Simetal, Sociedade Industrial de Metalúrgica Limitada. — Ao Dr. Clóvis Leite Ribeiro.
R.R. nº 4.027-58 — Embargante: João Batista Gomes — Embargado: Barros & Mazzeo. — Ao Dr. João Dalla Filho.
R.R. nº 4.243-58 — Embargante: Cortume Franco Brasileiro — Embargado: Máximo Delfino. — Ao Dr. Válder de Mendonça Sampaio.
R.R. nº 4.416-58 — Embargante: Companhia Cervejaria Brahma — Embargado: Sebastião Domingos de Ataíde. — Ao Dr. Emílio Coelho da Rocha Filho.
R.R. nº 168-59 — Embargante: Util Industrial e Importadora de Máquinas — Embargado: Benedito Lourenço Pereira. — Ao Dr. Luis de Queirós Teles.
R.R. nº 364-59 — Embargante: Sebastião dos Santos e outros — Embargado: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo. — Ao Dr. Otávio César Carvalho de Sanctis.
R.R. nº 392-59 — Embargante: Antônio Bertolini — Embargada: Ferragens e Laminação Brasil Sociedade Anônima. — Ao Dr. Olavo Leonel de Barros.
R.R. nº 505-59 — Embargante: Valentim de Andréa — Embargado: J. Gomes & Companhia. — Ao embargado.
R.R. nº 517-59 — Embargante: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira — Embargado: Wilson Martins e outros. — Ao Dr. Carlos Nasser.
R.R. nº 568-58 — Embargante: Companhia de Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo — Embargado: Dorival Gonçalves de Lima. — Ao Dr. Antônio José Fabrício Leiria.
R.R. nº 612-59 — Embargante: Companhia União Fabril — Embargado: Hélio Martins Rodrigues e outros. — Ao Dr. Jorge de Moraes.
R.R. nº 628-59 — Embargante: Inácio Moreir ad aSilva — Embargada: Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira. — Ao Dr. Rubens Lessa Vergueiro.
R.R. nº 656-59 — Embargante: Casa José Silva Confeções Sociedade Anônima — Embargada: Leda Gam e outras. — Ao Dr. Ari Valentim de Moraes.

R.R. nº 859-59 — Embargante: Indústria Gasparian Sociedade Anônima — Embargados: Eduardo de Oliveira e outros. — Ao Dr. José Solles Lopes.
R.R. nº 1.030-59 — Embargante: Manuel Turatti e outros — Embargada: Gráfica Modelo Limitada. — Ao Dr. Alfredo Ribeiro Nogueira.
R.R. nº 1.198-59 — Embargante: Hugo Kurt Kugler — Embargada: Gráfica Editora Brasileira Limitada — Ao Dr. Alfredo Elias Machado de Oliveira.
R.R. nº 1.320-59 — Embargante: Sociedade Anônima "Diários de Notícias" — Embargado: Manuel Alves da Rosa. — Ao Dr. Afrânio Araújo.
R.R. nº 1.448-59 — Embargante: Acs Vilares Sociedade Anônima — Embargado: Emílio Lopes Coma. — Ao Dr. José Osório.
R.R. nº 1.510-59 — Embargante: Instaladora Casa Berta Sociedade Anônima — Embargado: Luis Luz do Nascimento. — Ao embargado.
R.R. nº 1.660-59 — Embargante: Maria Bernadete Ferreira — Embargada: Companhia Taubaté Industrial — Ao Dr. Lauro Augusto de Almeida.
R.R. nº 1.693-59 — Embargante: Albino Monteiro da Silva e outros — Embargada: Industrias Gasparian Sociedade Anônima. — A embargada.
R.R. nº 1.919-59 — Embargante: José Benedito de Sousa — Embargada: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Ao Dr. Sílvio Tito Carvalho Coelho
R.R. nº 2.073-59 — Embargante: Escola Remington — Embargada: Francisca da Silva Lopes. — Ao Doutor Arnaldo Boris Davidoff.
R.R. nº 2.077-59 — Embargante: Companhia Cervejaria Brahma — Embargado: Manuel Liodoro da Silva — Ao Dr. Emílio Coelho da Rocha Filho.

Segunda Turma

R.R. 4.294-58 — Embargante: Oscar Lucas Tiago — Embargado: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Ao Dr. Roberto de Freitas Castro.
R.R. 3.32-59 — Embargante: Companhia Mercantil Itaipava — Embargado: João Andrade. — Ao Doutor Hélio Lima Mascarenhas.
R.R. 828-59 — Embargante: Helcio Simas Lucas — Embargada: Companhia Brasileira de Petróleo "Gulf". — Ao Dr. Victor Sampaio Brandt.
R.F. 920-59 — Embargante: Nádú Figueiredo S. A. — Embargados: Orlando Bizarro e outros — Ao Dr. Ruy Branco Paranhos.
R.R. 1.038-59 — Embargante: Hotel Financal Ltda. — Embargado: José de Assis Camargo. — Ao Doutor Rubens de Magalhães.
R.R. 1.123-59 — Embargante: Lojas Americanas S. A. — Embargada: Ivone Terezinha de Oliveira Corrêa. — Ao Dr. Ney Silveira da Rosa.
R.R. 1.245-59 — Embargante: Coimbra & Cia. Ltda. — Embargado: Agostinho José Aragão. — Ao Doutor Alino da Costa Monteiro.
R.R. 1.317-59 — Embargante: Cia. Cervejaria Brahma — Embargados: Jair Fernandes da Silva e outros. — Ao Dr. José Francisco Bozelli.
R.R. 1.367-59 — Embargante Cooperativa Central dos Produtos de Leite Ltda. — Embargado: Manoel Pereira Simões. — Ao Dr. Day Fonseca.
R.R. 1.419-59 — Embargante: Mangels & Krendzber Ltda. — Embargados: Augusto Karas e outros. — Ao Dr. Christovam Pinto Ferraz.
R.R. 1.478-59 — Embargantes: Delfim Madeira & Cia. (Sindicato da Massa Falida de Antônio Barbosa Pereira) e José Nate Filho e outros — Embargados: Os mesmos. — Aos Drs. Sylvio Ribeiro Ferreira e Hélio Orlando Graeff.

R.R. 1.727-59 — Embargante: Fiação Campinas S. A. — Embargado: Pedro Nalli. — Ao Dr. Francisco Amaral.

R.R. 1.735-59 — Embargante: Associação Maternidade de São Paulo — Embargadas: Nilva Barroso Guimarães e outras. — Ao Dr. Lázaro Maria da Silva.

R.R. 1.739-59 — Embargante: Arrozaria Brasileira S. A. — Embargado: Namur de Barcelos. — Ao Doutor Paulo Távora.

R.R. 1.800-59 — Embargante: José Mirahy — Embargado: José Batista Sobrinho. — Ao embargado.

R.R. 1.844-59 — Embargante: Condomínio do Edifício Santa Eugênia — Embargado: João Batista dos Santos. — Ao Dr. Clodomir Ribeiro de Azevedo.

R.R. 1.883-59 — Embargante: Cimetrie Metrópole Limitada — Embargado: Alfredo da Conceição. — Ao embargado.

R.R. 2.067-59 — Embargante: Cia. Moçiana de Estrada de Ferro — Embargados: Antônio Alves Novata e outros — Ao Dr. Promotor da Justiça da Comarca de Franca.

R.R. 2.173-59 — Embargante: Lauria & Sarcone Ltda. — Embargado: Leni Vale Romariz. — Ao Dr. Socrates Elias Palheta.

R.R. 2.261-59 — Embargante: Empreiteira de Revestimento e Alvenaria Lisboa Ltda. — Embargado: Inácio Paulino da Silva. — Ao embargado.

R.R. 2.318-59 — Embargante: Laber Engenharia Ltda. — Embargado: Jorge Amâncio. — Ao embargado.

R.P. 2.274-59 — Embargante: Regino Hotel Ltda. — Embargado: Lucília Cândida de Lima Cunha. — Ao Dr. Carlos Fernando Terra.

R.R. 2.849-59 — Embargante: Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos — Embargado: Valentim Ferreira dos Santos. — Ao Dr. Alélio Vieira Braga.

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Aos agravados, pelo prazo de dois (2) dias):

TST. 3.701-59 — Agravante: Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP). — Agravado: Antônio Colombini. — Ao Dr. Eduardo D. Cervo.

TST. 5.505-59 — Agravante: Arlindo Pattis e outros — Agravado: E. Moselle S. A. — Ao Dr. Luiz da Cesta Leite.

TST. 5.553-59 — Agravante: Agostinho Lapa — Agravada: Eso Standard do Brasil Inc. — Ao Dr. Oroszimbo de Almeida Rego.

TST. 5.555-59 — Agravante: Trevoli S. A. Artefatos de Couro e Plástico — Agravada: Fanny Figueira da Silva — Ao Dr. José Maria de Paiva

TST. 5.780-59 — Agravante: Escola São Jorge — Agravada: Neusa Lanana do Nascimento. — Ao Doutor Osvaldo Bessa.

TST. 6.273-59 — Agravante: José Maria de Souza — Agravada: Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Ao Dr. J. Paulo Bittencourt.

TST. 6.355-59 — Agravante: Florio Wanick de Almeida — Agravada: General Electric S. A. — Ao Dr. Itamar Pinheiro de Miranda.

Autos aguardando preparo

TST. 5.501-59 — Agravante: O Mundo Gráfica e Editora S. A. — Agravado: Eloy Vasques Louzada. — Ao Dr. Armando de Brito.

O agravado, por intermédio do seu advogado, Dr. Armando de Brito, fica intimado a efetuar no prazo de dois dias, o pagamento dos emolumentos do traslado acima citado, na forma do art. 128 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 29 de dezembro de 1959

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3.º § 1.º — Lei número 3.396).

N.º 7.267-59 (62-59-RR) Recorrente: Rio Light S. A. Serviços de Eletricidade e Carris — D.F. Recorrido: Waldemundo de Moraes Mota.

N.º 7.262-59 (3.049-59-RR) Recorrente: João Adalberto Ferreira.

Recorrida: Refinaria de Petróleos de Manguinhos S. A. — D.F. N.º 7.264-59 (713-59-AI)

Recorrentes: Dória Brito Caminha e outros.

Recorrido: Confecções Saragossy S. A. — D.F.

N.º 7.266-59 (691-59-AI) Recorrente: João dos Santos. Recorrida: Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — D.F.

N.º 7.268-59 (3.020-59-RR) Recorrente: Fratelli Vita Com. e Ind. S. A. — Bahia.

Recorrido: José de Oliveira Almeida.

N.º 7.269-59 (1.466-59-RR) Recorrente: Wilson Luis dos Santos.

Recorrido: E. Vertulli — D.F. N.º 7.273-59 (1.969-59-RR)

Recorrente: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited — D.F.

Recorrido: Alvaro Silva Filho. N.º 7.274-59 (1.460-59)

Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. — S. P.

Recorrido: Mancel Serrano Peinado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO DSEMBARGADOR-PRESIDENTE

TERMO DA 194ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1959.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrir e a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

Primeira Câmara: Números 7.361 — 7.303 — 7.109 — 7.326 — 7.309 — 7.253.

Segunda Câmara: Números 7.345 — 7.103 — 7.315 — 7.160 — 7.171 — 7.210.

Terceira Câmara: Números 5.953 (Redistribuição) — 7.460 — 7.266 — 7.199 — 7.239 — 7.193 — 7.316 — 7.264.

Quarta Câmara: Números 7.334 — 7.378 — 7.106 — 7.251 — 7.224 — 7.325.

Quinta Câmara: Números 7.332 — 7.149 — 7.261 — 6.897 — 7.219 — 7.280.

Sexta Câmara: Números 7.418 — 7.163 — 7.277 — 7.214 — 6.954.

Sétima Câmara: Números 7.376 — 7.213 — 7.034 — 7.279 — 7.190.

Oitava Câmara: Números 7.339 — 7.175 — 7.305 — 7.033 — 7.157 — 6.984 — 7.108.

Agravos

Primeira Câmara: Números 13.040 — 12.977.

Segunda Câmara: Números 13.019 — 13.037.

Terceira Câmara: Números 13.009 — 13.042.

Quarta Câmara: Números 13.007 — 13.041.

Quinta Câmara: Números 12.994 — 13.023 — 13.031.

Sexta Câmara: Números 13.027 — 13.033.

Sétima Câmara: Números 13.020 — 13.033.

Oitava Câmara: Números 12.996 — 13.039.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, Secretário, servindo de Escrivão, lavei este Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

TERMO DA 196ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1959.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo Secretário, servindo de Escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos, mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Recurso de "Habeas-Corpus"

Primeira Câmara: N.º 3.860.

"Habeas-Corpus"

Primeira: Números 16.160 — (Redistribuição) — 16.269 — 16.351 — 16.353.

Segunda Câmara: Números 16.358 — 16.345 — 16.329 — 16.343 — 13.337.

Terceira Câmara: Números 16.324 — 16.323 — 16.100 — 16.315 — 16.355 — 16.349.

Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, Secretário, servindo de Escrivão, lavei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

Segundo Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 21ª SESSÃO REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1959

As treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Oscar Tenório, ausentes os Exmos. Srs. Desembargadores Faria Coelho, Francisco Baldessarini, Augusto Moura (substituto do Excelentíssimo Sr. Des. Vieira Braga), Roquette Vaz (substituto do Exmo. Senhor Des. Garcez Neto) e Rocha Lagoa (substituto do Exmo. Sr. Aloysio Teixeira), abriu-se a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior e procedido ao sorteio dos feitos distribuídos ao Segundo Grupo, conforme consta de registro em livro próprio, foram, a seguir, julgados os seguintes feitos:

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 2.537 — Relator: Sr. Desembargador Augusto Moura — Revisor: Sr. Des. Oscar Tenório — Embargante: Wladimir Barbosa de Souza — Embargado: Paulo Ignacio Domingues. — Foram rejeitados os embargos, por votação unânime.

Não teve voto o Sr. Des. Rocha Lagoa, menos antigo.

N.º 2.853 — Relator: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Revisor: Sr. Des. Faria Coelho — Embargante: Espólio de José de Almeida — Embargada: Auto-Lotação Simpatia Ltda. — Foram rejeitados os embargos, por votação unânime.

Não participou da votação o Senhor Des. Roquete Vaz, ausente por ocasião do relatório.

As quinze horas, adiados os julgamentos dos demais feitos constantes da pauta, encerrou-se a sessão. — Oscar Tenório, Presidente. — Hilda Guimarães Esteves, Secretária.

Expediente de 30 de dezembro de 1959 **20ª AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DO SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1959.**

Aos trinta dias de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove, em a sala de sessões do Segundo Grupo, onde se encontrava o Exmo. Senhor Desembargador Oscar Tenório, Presidente interino do Grupo, comigo Secretário, servindo de Escrivão que este subscrevo, foram, em pública audiência distribuídos, mediante sorteio, os seguintes feitos:

Recursos de Revista

N.º 4.412 — Na Apelação Cível número 331 — Ao Exmo. Sr. Desembargador Faria Coelho — Recorrente: Dinah Silva Jerônimo — Recorrido: Nelson Jesônimo.

N.º 3.871 — Na Apelação Cível número 40.736 — Ao Exmo. Sr. Desembargador Garcez Neto (Roquette Vaz) — Recorrente: Carmelita Cardoso de Mello — Recorrido: Antônio Monteiro da Silva.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 4.840 — Ao Exmo. Sr. Desembargador Faria Coelho — Embargante: Martins & Simões — Embargado: Guiomar Alves de Barros.

N.º 2.136 — Ao Exmo. Sr. Desembargador Garcez Neto (Roquette Vaz) — Embargante: Helena de Paiva Coutinho Gusmão — Embargado: Mário Gusmão.

N.º 4.958 — Ao Exmo. Desembargador Oscar Tenório — Embargante: Agostinho da Silva Faria — Embargada: Virgínia de Jesus Loureiro.

N.º 3.824 — Ao Exmo. Sr. Desembargador Francisco Baldessarini — Embargante: Roberto de Carvalho Lavourinha — Embargado: Ella Klan, assistida por seu marido.